



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 205/2021

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: Moção de Pesar aos familiares da Senhora Margarida César Bueno.

Destinatário: Senhora Paula Bueno - Av. Dom Pedro II, 697 - Centro, Ibitinga/SP.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Através desta Moção de Pesar os Vereadores que subscrevem querem manifestar profundo sentimento de pesar aos familiares da Senhora **MARGARIDA CÉSAR BUENO**, diante do seu passamento ocorrido no dia 15 de abril do corrente ano.

Era viúva do Senhor Ermelindo Bueno, e mãe de: Sebastiana, Benedita, Joana, Valdir, Roseana, Sirlei, Paula e Aparecido (in memoriam). A senhora **MARGARIDA** deixa os filhos, genros, nora, netos, demais familiares e amigos que muito a estimavam e hoje se entristecem com a falta de sua presença física, pois trata-se de pessoa muito especial, de muita simplicidade, generosidade e bondade, que deixou para todos nós um grande exemplo de vida.

Neste momento de tamanha dor, diante do seu falecimento, aos 82 anos de idade, curvamo-nos diante dos Desígnios da Providência Divina e pedimos que ela, junto ao Pai, olhe por todos que ela deixou aqui na Terra e que continuarão a amá-la por toda a vida.

Envolvidos por este sentimento de dor, apresentamos esta moção aos seus familiares, gesto que revela amizade e profundo sentimento.

Podemos dizer que nesta hora, a fé torna-se nosso instrumento maior e que nos fortalece.

Diante da perda tão significativa, apresentamos esta Moção, desejando que esta chegue ao conhecimento dos seus familiares, gesto que revela nosso profundo sentimento de pesar. Recebam nossas condolências!

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHAR PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

MURILO BUENO
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



